



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINAS:**

EST064 – Laboratório de Estatística; EST065 – Estatística Computacional I;  
EST066 – Estatística Computacional II e EST077 – Inferência Estatística  
Paramétrica I.

O Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga para monitores bolsistas e de **nenhuma** vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Listar outros critérios

- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Preencher integralmente formulário on-line próprio, em url indicada neste edital.
- b) O ato de inscrição será concluído com a entrega de cópia em pdf dos: Histórico Escolar e de Declaração de Disponibilidade de Horários, assinada, relacionando os horários disponíveis para a monitoria, sendo que essa disponibilidade deverá indicar, pelo menos, 20 horas, das quais serão escolhidas 12 horas. Essa entrega será efetuada antes do início da prova de conhecimentos em ambiente virtual criado para a seleção.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que versarão sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:
  - a. Fundamentos da linguagem R: Estruturas de controle e uso da família *apply*; limpeza e preparação de dados; manipulação de caracteres; detecção e correção de erros. Gráficos: construção e customização de gráficos no R Base: controle de aparência,

arranjos em plots, múltiplos, anotação em plots, criação de novos plots.

- b. Estimação pontual: Conceitos do estimador, método dos momentos, método de máxima verossimilhança, propriedades desejáveis de um estimador. Propriedades assintóticas dos estimadores pontuais.
- c. Testes de hipóteses: Hipótese nula e alternativa. Erros do tipo I e tipo II. Nível de significância e valor-p. Função poder. Testes da razão de verossimilhança.

2- Histórico Escolar

3- Declaração por escrito dos horários disponíveis para a monitoria, indicando pelo menos, 20 horas, das quais serão escolhidas 12 horas.

Critérios de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico e disponibilidade de horários.

Todo o processo de seleção será executado remotamente. A avaliação será realizada em turma especial criada no *Google Classroom*. Os alunos inscritos serão adicionados a essa turma exclusivamente por meio do e-mail informado na inscrição. A avaliação e a entrega dos documentos (Histórico Escolar e Declaração de Disponibilidade de Horários) serão efetuadas nesse ambiente virtual.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 02/05/2022 às 12:00 do dia 06/05/2022.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: <https://forms.gle/pGHG9GwT2nr5cLJu6>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 06/05/2022, às 15:00

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: <https://classroom.google.com> (código de acesso será enviado após inscrição)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 09/05/2022, às 11:00

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: <https://www.ufjf.br/estatistica>

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento



\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

